



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06004/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º36/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 92.880,00

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário de Finanças, **ALOISIO CARLOS POLESSI**, portador da cédula de identidade RG n.º7.458.380-3 e do CPF n.º713.089.708-20.

b) Como **CONTRATADA**:

FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, com sede na Rua General Carneiro, n.º1.148, Centro, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.987.863/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4.415.771-3 e do CPF n.º 603.968.659-68.

Cláusula I - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº46/2018 na Cláusula Sexta, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº06004/2017.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº46/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 10/05/2019.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º3499-000, no valor de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais). Para o exercício de 2020 será feito novo empenho no valor de R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º46/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **08 MAIO 2019**

Pela **CONTRATANTE**:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ALOISIO CARLOS POLESSI
Secretário de Finanças

Pela **CONTRATADA**:


FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
MAURICIO LOPES

Testemunhas:

1 - 

2 - 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º46/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º06004/2017, firmado em

08 MAIO 2019

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br